



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 118/2020

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

27 ABR 2020

Sala das Sessões

PRESIDENTE

Considerando que, conforme é público e notório, a transmissão do novo coronavírus ainda não está contida e poderão surgir novos casos, colapsando o sistema de saúde;

Considerando que, por outro lado, o Estado de São Paulo já estuda medidas de flexibilização do afastamento social e para a volta gradual das atividades comerciais e de serviços;

Considerando que estabelecimentos de serviços e comércios essenciais, além de instituições bancárias e unidades de saúde, todas estão recebendo grande fluxo de pessoas;

Considerando que a necessidade de se estabelecer um regramento sobre o uso de máscaras em recintos abertos e fechados para o qual afluem pessoas como hospitais, bancos, supermercados, transporte público, dentre outras;

Considerando que, consoantes estudos divulgados e orientações das autoridades de saúde (nacionais e internacionais) a máscara é uma barreira física importante e eficaz para evitar o surgimento de novos infectados, uma vez que grande parte da propagação se dá por meio de pessoas sem sintomas da Covid-19;

Considerando que o estabelecimento de medidas como o uso obrigatório de máscaras em locais públicos é possível através de Decreto Municipal, uma vez que ao Município é autorizada a competência legislativa suplementar sobre saúde (artigo 30, II CF);

Considerando que medidas de obrigatoriedade do uso de máscaras fora da residência estão sendo adotadas em diversos municípios, com sucesso.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de expedir Decreto para tornar obrigatório o uso máscara em locais públicos e de atendimento de pessoas como hospitais, bancos, supermercados, transporte público, dentre outras, durante o período de crise de propagação do Vírus SARS COV2 causador da COVID 19.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2020.


José Antonio Camargo de Castro
Vereador